



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO



Edição nº 342

• Ano V • Araguacema do Tocantins - TO, sexta-feira, 12 de setembro de 2025.

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS 1

PODER EXECUTIVO 1

EDITAL N.º 005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 2

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CULTURA – CICLO 2 / PNAB 2025 2

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS

PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

RESULTADO FINAL DA PROGRESSÃO VERTICAL/NÍVEIS

O Prefeito do município de ARAGUACEMA, Sr. MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, torna público o Resultado Final da Progressão Vertical dos professores, apurado de acordo com os critérios divulgados e aferidos, de acordo o Edital nº 001/2025, considerando a Lei Municipal n.º 346, de 19 de junho de 2023, Art. 29 e 30.

I - O resultado final do Processo de Progressão Vertical-Níveis/2025, para os professores efetivos da Educação Básica de Araguacema, baseado no artigo 7º da Lei Municipal nº 346, de 19 de junho de 2023.

N.º	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL DEFERIDO	NÍVEL INDEFERIDO
	Selma Adriana Queiroz do Nascimento	Profª	I		II
	Laurenice Francisca de Sousa	Profª	I	II	

	Ana Paula Arruda Lima Dias	Profª	I	II	
	Silvanna de Souza Lima	Profª	I	II	
	Francisca Neta Carvalho dos Santos	Profª	I		II
	Neusa de Araújo Abreu	Profª	I	II	
	Helenice Dias Aguar	Profª	I	II	
	Maria do Rosário Borges Araújo	Profª	I	II	
09	Myllena Silva Ferreira	Profª	I	II	
10	Eva da Cruz Mota	Profª	I	II	
	Wanda de Souza Araújo	Profª	I		II
	Mª Alice Gomes de Sá Costa	Profª	I		II
	Getúlio Martins dos Santos	Prof.	I	II	
	Cipriano Ribeiro de Alcântara	Prof.	I	II	
	Niuvia Pereira de Araújo Silva	Profª	I	II	
	Esi Martins Lima	Prof.	I	II	

JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Tributação

HELIANNE BRITO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO DE QUEIROZ FRAZ
Diretor de Controle Interno

ARTUR DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DYEGO GOMES MESQUITA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSADELVES MARTINS
FRANCO CARNEIRO
VICE-PREFEITO

AMARILDO DO CARMO
NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA (2025)

FABÍOLA DIAS PEREIRA MORAES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

LEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura



Jailma da Costa Brito	Profª	I	II	
Joani Lima Gomes	Tec. Agropecuário	-		I
Fernanda Oerleck	Profª	I		II
Walter de Souza Araújo	Prof.	I		II
Leonette Cruz Mesquita Martins	Profª	I		II
Lucylene Alves Costa	Profª	I	II	
Elcione Sousa Lopes	Profª	I	II	
Nelson Silva Brito	Prof.	I		II
Moacir Martins Lima	Prof.	I		II
Antonia da Silva Rodrigues	Profª	I	II	
Edneis da Silva Ferreira carvalho	Profª	I	II	

II – Resalvamos algumas situações de indeferimento de progressões, referente ao Edital:

a) Selma Adriana Queiroz do Nascimento: conforme o artigo 7º da Lei Municipal nº346, de 19 de de junho de 2023 a requerente não apresentou certificação para o Nível solicitado

b) Francisca Neta Carvalho dos Santos: conforme o artigo 7º da Lei Municipal nº346, de 19 de de junho de 2023 o(a) a requerente não apresentou certificação para o Nível solicitado

c) Wanda de Souza Araújo: conforme o artigo 7º da Lei Municipal nº346, de 19 de de junho de 2023 o(a) a requerente não apresentou certificação para o Nível solicitado

d) Mª Alice Gomes de Sá Costa: conforme o artigo 7º da Lei Municipal nº346, de 19 de de junho de 2023 o(a) requerente não apresentou certificação para o Nível solicitado

e) Joani Lima Gomes: O (a) requerente apresentou certificação necessária, referente ao nível solicitado, no entanto o(a) o mesmo não é efetivo como professor da educação básica, mas sim como Técnico Agropecuário

f) Fernanda Oerleck: conforme o artigo 7º da Lei Municipal nº346, de 19 de de junho de 2023 o (a) a requerente não apresentou certificação para o Nível solicitado

g) Walter de Souza Araújo conforme o artigo 7º da Lei Municipal nº346, de 19 de de junho de 2023 o (a) a requerente não apresentou certificação para o Nível solicitado

h) Leonette Cruz Mesquita Martins: O (a) requerente apresentou documentação necessária ao nível solicitado, no entanto se encontra exercendo função comissionada fora da Secretaria de Educação.

i) Nelson Silva Brito: conforme o artigo 7º da Lei Municipal nº346, de 19 de de junho de 2023 o (a) a requerente não apresentou certificação para o Nível solicitado

j) Moacir Martins Lima: conforme o artigo 7º da Lei Municipal nº346, de 19 de de junho de 2023 o (a) requerente não apresentou certificação para o Nível solicitado

O processo de progressão, seguiu as determinações da Lei Municipal nº 346/2023, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Araguacema .

Araguacema/TO, 12 de setembro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS MORAES MARINS

Prefeito Municipal/ Adm. 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CULTURA – CICLO 2 / PNAB 2025

Assunto: Audiência Pública para aprovação do PAAR/PNAB – 2025 no município de Araguacema - TO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura de Araguacema – TO, realizou-se a 1ª Audiência Pública da Cultura, convocada com o objetivo de apresentar, debater e aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR referente ao Ciclo 2 do Plano Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Estiveram presentes artistas, mestres da cultura, representantes da sociedade civil e demais fazedores de cultura do município, compondo um espaço participativo e democrático. A reunião foi aberta com uma breve fala da Secretaria, destacando a importância da política pública de fomento à cultura para a valorização das expressões artísticas locais e para o fortalecimento do patrimônio histórico de Araguacema. Em seguida, foi realizada uma explanação sobre a Lei nº 14.399/2022 – PNAB, ressaltando seus princípios, mecanismos e a relevância da continuidade do programa em âmbito municipal. Na oportunidade, informou-se que, para o exercício de 2025, o município de Araguacema receberá o montante de R\$ 53.835,46 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), valor este destinado ao financiamento de iniciativas culturais e à preservação de bens patrimoniais. Após a apresentação do recurso, foi exposta à plenária a proposta de utilização dos valores, construída a partir das escutas e contribuições dos agentes culturais do município.

Durante a explanação, ficou definido que parte do recurso seria direcionada ao reconhecimento e incentivo dos músicos locais, por meio da instituição da Premiação por Mérito Cultural, e outra parte seria aplicada em intervenção nas ruínas da Igreja Nossa Senhora da Divina Providência, patrimônio tombado e de grande relevância histórica e simbólica para a comunidade. Os presentes puderam se manifestar, registrar

dúvidas e apresentar sugestões, sendo o diálogo conduzido de forma participativa e transparente.

Encerrado o momento de discussão, passou-se à deliberação coletiva e todos os presentes aprovaram, por unanimidade, a proposta apresentada, ficando assim estabelecido que do total de R\$ 53.835,46 recebidos no ciclo de 2025, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) será aplicado na Premiação por Mérito Cultural dos músicos, enquanto R\$ 41.835,46 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) serão destinados à intervenção nas ruínas da Igreja Nossa Senhora da Divina Providência.



O ambiente da audiência foi marcado pelo espírito de cooperação e pela satisfação dos agentes culturais em perceber a efetividade da PNAB no fortalecimento da política cultural municipal. Todos reafirmaram a relevância do processo de escuta e da tomada de decisão coletiva como instrumentos essenciais para assegurar a aplicação adequada e justa dos recursos públicos destinados à cultura.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada e registrada, passando a integrar a documentação oficial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura. A lista de presença desta audiência pública segue anexa a esta ata e ficará disponível para consulta pública no site da Prefeitura Municipal de Araguacema.

Araguacema – TO, 23 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA DE
ARAGUACEMA – TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública para aprovação do PAAR/PNAB – 2025 no Município de Araguacema - TO

Data: 23/06/2025

Local: CAT – Araguacema

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	CNPJ/CPF	SEGMENTO CULTURAL	TELEFONE
1	André Luiz Gomes de Oliveira	423.211.381-91	Sic. de Cultura	61.49570-6628
2	Paula Sampaio Reis	383.463.751-04	Ser. Meio Ambiente	81.98127-7137
3	Marcelo dos Santos Silva	035.356.371-03	COMAR	91.98566-1945
4	Roberto Luiz Gomes	838.972.717-27	AD Selagem	61.032245822
5	Roberto Barbosa de Araújo	900.819.941-68	Unidade Social	63.984415417
6	Roberto Luiz da Silva	754.237.811-87	Artesanato Local	63.985190392
7	Roberto Luiz da Silva	746.237.721-72	Ser. Meio Ambiente	63.984415417
8	Roberto Luiz da Silva	031.756.301-48	Comunidade	63.984415417
9	Roberto Luiz da Silva	065.270.011-00	Cultura Local	63.984415417
10	Paula V. Martins	066.447.721-48	Agente Cultural	63.984415417
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				